



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

DECRETO Nº 213 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. A

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

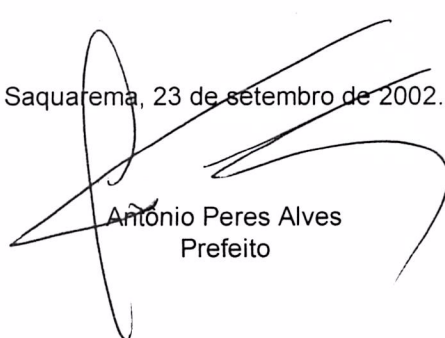
Considerando o que consta do processo administrativo nº 10361/99,

DECRETA:

Art. 1º - Fica restabelecida a relação jurídica de concessão de uso com a Municipalidade referente ao lote de terreno nº 20, da quadra 58, que tem como titular Dílson Alves dos Santos e que foi revogada através do Decreto nº 095/01.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de setembro de 2002.


Antonio Peres Alves
Prefeito